



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de repúdio ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, **Flávio Dino**, por determinar o afastamento preventivo do agente Danilo Campetti, da Polícia Federal.

Os Parlamentares membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 267/2023, de autoria do Deputado Federal Deputado **Paulo Bilynskyj (PL/SP)**, subscrito pelos Deputados Rodolfo Nogueira, Gilvan Da Federal, Sargento Fahur, Coronel Assis, Cabo Gilberto Silva, Coronel Ulysses e Sanderson, aprovamos, na reunião deliberativa realizada em 12 de setembro de 2023, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra o Ministro da Justiça e Segurança Pública, **Flávio Dino**, por determinar o afastamento preventivo do agente Danilo Campetti, da Polícia Federal. Essa moção tem por finalidade manifestar o profundo descontentamento dos parlamentares desta Comissão, manifestando o amplo repúdio diante a atitude descabida, repleta de desrespeito à democracia brasileira, e que representa ainda sinal de perseguição, do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, ao determinar o afastamento preventivo da Polícia Federal, do agente Danilo Campetti, que já havia sido retirado anteriormente da equipe do chefe do Executivo paulista, Tarcísio de Freitas, após outra determinação do Ministério da Justiça.

Sala da Comissão, Brasília-DF, 12 de setembro de 2023.

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)
Presidente da CSPCCO

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br

